



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 114 DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 1.742 de 27 de outubro de 2010.

DECRETA:

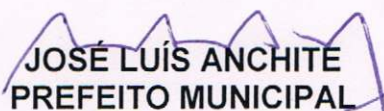
Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor no valor de R\$ 648.000,00 (Seiscentos e quarenta e oito mil reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º desta Lei, decorrerão do Excesso de Arrecadação a ser verificado na fonte de **Recursos – 0000 – Recursos Próprios**, na forma do detalhamento disposto no anexo II, no valor total de R\$ 6.294.623,47 (Seis milhões, duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos).

Artigo 3º - O saldo remanescente dos recursos descritos no artigo anterior deverá ser utilizado mediante abertura de outros créditos adicionais, de acordo com a efetiva realização da Receita referente à fonte de Recursos – 0000 – Recursos Próprios, na forma do anexo III.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE OUTUBRO DE 2010.


JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
Órgão/Unidade/Funcional	Descrição	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>SUPLEMENTAR</u>			
Secretaria de Administração			
20.07.04.122.0003.2.057	<i>Gestão da Administração Pública</i>		
3.1.90.11.01.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 50.000,00	89
Secretaria de Recursos Humanos			
20.08.09.273.0008.2.445	<i>Gestão da Administração dos Recursos Humanos</i>		
3.1.90.09.00.00.00.00.0000	Salário Família	R\$ 10.000,00	138
Secretaria de Obras Água e Esgoto			
20.12.04.451.0011.2.032	<i>Desenvolvimento da Política de Planejamento Urbano</i>		
3.1.90.11.01.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 192.000,00	319
3.1.90.16.01.00.00.00.0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 75.000,00	321
Secretaria de Serviços Públicos			
20.13.04.452.0011.2.033	<i>Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos</i>		
3.1.90.11.01.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 246.000,00	344
3.1.90.16.01.00.00.00.0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 75.000,00	346
TOTAL		R\$ 648.000,00	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II
Demonstrativo do Excesso de Arrecadação (art. 43, par. 1º, inc. II e par. 3º)

Fonte - 0000 – RECURSOS PRÓPRIOS

Mês	Receita Estimada		Receita Realizada		Diferença		(%)
Jan*	R\$	4.961.825,98	R\$	5.364.549,92	R\$	402.723,94	8,12
Fev*	R\$	4.422.474,20	R\$	5.353.997,48	R\$	931.523,28	21,06
Mar*	R\$	6.169.519,60	R\$	5.132.325,68	R\$	(1.037.193,92)	-16,81
Abr*	R\$	5.097.390,04	R\$	6.495.942,92	R\$	1.398.552,88	27,44
Mai*	R\$	4.749.801,46	R\$	6.228.601,26	R\$	1.478.799,80	31,13
Jun*	R\$	4.793.014,73	R\$	6.079.044,75	R\$	1.286.030,02	26,83
Jul*	R\$	4.153.302,84	R\$	5.162.407,69	R\$	1.009.104,85	24,30
Ago*	R\$	4.505.037,09	R\$	5.330.119,70	R\$	825.082,62	18,31
Set	R\$	4.364.023,35	R\$	4.364.023,35	R\$	0,00	0,00
Out	R\$	4.340.787,76	R\$	4.340.787,76	R\$	0,00	0,00
Nov	R\$	4.403.282,73	R\$	4.403.282,73	R\$	0,00	0,00
Dez	R\$	4.369.364,62	R\$	4.369.364,62	R\$	0,00	0,00
Total	R\$	56.329.824,39	R\$	62.624.447,86	R\$	6.294.623,47	11,17

* Receita efetivamente realizada, sendo as demais do exercício de 2010 estimativas de acordo com o orçamento.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Excesso de Arrecadação

Fonte - 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Excesso Verificado	6.294.623,47
<i>Crédito Adicional - Decreto 82/2010</i>	<i>600.000,00</i>
<i>Crédito Adicional – Decreto 86/2010</i>	<i>129.000,00</i>
<i>Crédito Adicional – Decreto 87/2010</i>	<i>51.220,00</i>
<i>Crédito Adicional – Decreto 79/2010</i>	<i>98.300,00</i>
<i>Crédito Adicional – Decreto 90/2010</i>	<i>22.000,00</i>
<i>Crédito Adicional – Decreto 92/2010</i>	<i>96.000,00</i>
<i>Crédito Adicional – Decreto 93/2010</i>	<i>10.000,00</i>
<i>Crédito Adicional – Decreto 95/2010</i>	<i>64.000,00</i>
<i>Crédito Adicional – Decreto 096/2010</i>	<i>3.058.168,79</i>
<i>Crédito Adicional – Decreto 098/2010</i>	<i>204.762,87</i>
<i>Crédito Adicional – Decreto 102/2010</i>	<i>79.050,00</i>
<i>Crédito Adicional – Decreto 108/2010</i>	<i>50.100,00</i>
<i>Crédito Adicional – Decreto 109/2010</i>	<i>28.462,38</i>
<i>Crédito Adicional – Presente Decreto</i>	<i>648.000,00</i>
Saldo Remanescente	1.155.559,43